



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.7
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprovação da alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG – Reunião do Conselho Diretor do dia 25 de setembro.
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 218.3.7/2024	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 13 de setembro de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a realização do Fórum de Presidentes nos dias 25 e 26 de setembro de 2024 e, ainda, a realização de Plenária Ampliada do CAU/BR no dia 27 de setembro de 2024.

Considerando que até a presente data não há itens de pauta para a 219ª Reunião do Conselho Diretor do CAU/MG;

Considerando os motivos apresentados pela Presidência do Conselho nesta oportunidade.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** o cancelamento da 219ª Reunião do Conselho Diretor, agendada para o dia 25 de setembro de 2024.
2. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenadora da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				X
Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador adjunto da COA	X			

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 16/09/2024, às 14:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4207CA78** e informando o identificador **0339562**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.001306/2024-75

0339562v2